

Informe Sebrae Bahia
Premiação Estadual do 13º Prêmio Sebrae de Jornalismo
Etapa Bahia – 2026

1. DA PREMIAÇÃO ESTADUAL

1.1. O Sebrae/BA oferecerá as seguintes premiações aos jornalistas responsáveis por cada trabalho classificado em 1º, 2º e 3º lugares em suas categorias:

I - Prêmio de R\$ 8.000 (oito mil reais) a ser pago aos autores das matérias vencedoras em primeiro (1º) lugar das categorias principais 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, previstas no item 3 do Regulamento da 13ª Edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo;

II - Prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago aos autores das matérias vencedoras em segundo (2º) lugar das categorias 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, previstas no item 3 do Regulamento da 13ª Edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo;

III - Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago aos autores das matérias vencedoras em terceiro (3º) lugar das categorias 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 e 3.1.4, previstas no item 3 do Regulamento da 13ª Edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo;

IV - Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser pago ao autor (a) da matéria vencedora em primeiro (1º) lugar da categoria 3.1.5, prevista no item 3 do Regulamento da 13ª Edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo.

V - Prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago ao autor (a) da matéria vencedora em segundo (2º) lugar da categoria 3.1.5, prevista no item 3 do Regulamento da 13ª Edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo.

VI - Prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) a ser pago ao autor (a) da matéria vencedora em terceiro (3º) lugar da categoria 3.1.5, prevista no item 3 do Regulamento da 13ª Edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo.

2. DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO:

I – Se dará por meio de transferência bancária;

II – O premiado receberá o pagamento do valor líquido após a retenção dos impostos devidos.

III – O valor será depositado, exclusivamente, na conta corrente do profissional inscrito como responsável pelo trabalho premiado; o pagamento não pode ser realizado em

Informe Sebrae Bahia
Premiação Estadual do 13º Prêmio Sebrae de Jornalismo
Etapa Bahia – 2026

conta poupança, apenas em conta corrente, que deve estar vinculada ao CPF do(a) ganhador(a).

IV – O prazo de pagamento é de até 30 dias úteis após o fim do prazo para recebimento das informações bancárias do(a) vencedor(a) a partir da divulgação do resultado da etapa estadual (sete dias corridos), salvo outro prazo a ser definido pela Unidade Financeira do Sebrae/BA a ser comunicado diretamente ao(à) vencedor(a);

V – Será de forma individual e intransferível e, em nenhuma hipótese, será convertido em outra forma de premiação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Compete ao(à) vencedor(a) fornecer todos os dados pessoais (Nome, CPF, Identidade, Endereço, entre outros) e bancários (Banco, Agência, Conta Corrente) necessários do(a) representante do trabalho responsável na premiação. A ausência de envio das informações solicitadas dentro do prazo concedido pelo Sebrae/BA será considerada irrevogavelmente como renúncia ao prêmio, sem direito a qualquer ressarcimento ou indenização de qualquer ordem.

3.2 O(A) vencedor(a) representante do trabalho classificado em 1º, 2º e 3º lugar em sua categoria terá prazo de 7 (sete) dias corridos a partir do anúncio como vencedor para enviar as informações solicitadas pelo Sebrae/BA para crédito da premiação, sujeito às disposições do item 3.1 deste anexo ao regulamento.

Salvador, 29 de maio de 2026

Unidade de Marketing e Comunicação - UMC